

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 2.280, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade, o que consta no Processo n° 23091.019739/2023-49, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no Diário Oficial da União — DOU de 13/11/2019, ao servidor Ricardo Ciro Serafim Benjamim, matrícula Siape nº 1033662, ocupante do cargo de Administrador, nível de classificação "E", nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro permanente desta universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) de anuênio, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307218.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

